

BANCOS

BRB tem duas novas baixas

Banco público anuncia renúncia de dois membros do conselho fiscal após questionamentos sobre indicação ligada à Reag

» RAPHAEL PATI

O Banco de Brasília (BRB) comunicou a renúncia de dois dos seus conselheiros fiscais da instituição que teriam sido com a Reag Investimentos, liquidado extrajudicialmente em janeiro de 2026. Os efeitos da renúncia do conselheiro titular, Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, e seu suplente, Celivaldo Elói Lima de Sousa, foram imediatos, de acordo com o banco do DF.

A renúncia foi apresentada no último dia 11 e confirmado pelo banco dois dias depois. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, ambos teriam sido indicados pelo governador Ibaneis Rocha em março de 2025, ao lado da então chefe de gabinete do emedebista, Juliana Monici Souza Pinheiro, que herdou a outra vaga no banco. Além da indicação do chefe do Executivo, os dois também teriam indicação atribuída ao fundo Borneo, administrado pela Reag, do empresário

João Carlos Mansur, que possui ligações com o banco Master. Em agosto do ano passado, a Reag foi um dos principais alvos da Operação Carbone Oculto, que apurava um esquema de lavagem de dinheiro no setor de combustíveis e que envolveria integrantes da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). No fato relevante publicado pelo BRB, os dois conselheiros informaram desconhecer a indicação do fundo controlado pela Reag.

“Declaro que desconheço integralmente tal indicação. Declaro ainda que não possuo qualquer vínculo, relação ou conhecimento acerca do referido fundo, tampouco conheço seus representantes ou administradores”, atestaram. Apesar de negarem conhecimento, a indicação atribuída ao fundo da Reag já constava da ata da reunião que elegeu os dois conselheiros ainda no primeiro semestre do ano passado. No comunicado sobre a renúncia dos agora

ex-conselheiros, o BRB ressalta que “conduz suas atividades com responsabilidade, ética e transparência, e reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre atos e fatos relevantes”. Um comunicado publicado em junho do ano passado pelo BRB mostra que a participação do fundo Borneo já havia alcançado cerca de 4,5% do capital total do BRB, sendo a maioria relacionada a ações preferenciais — que geralmente possuem

maior liquidez e vantagens no recebimento de dividendos. Na época, o BRB negociava uma possível aquisição do Master, que foi suspensa em definitivo três meses depois. Na mesma época, o Banco Central havia aprovado um aumento de capital de R\$ 750 milhões no BRB, que foi feito mediante subscrição privada, o que, na prática, significa que só quem já fosse acionista do banco poderia participar, como foi o caso do Borneo.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Lançado em outubro do ano passado, programa disponibilizou R\$ 12 bi

BNDES aprova R\$ 7,5 bi para produtores rurais

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou R\$ 7,5 bilhões em operações de renegociação de dívidas rurais no âmbito do programa BNDES Liquidação de Dívidas Rurais, informou o banco de fomento em nota. Ao todo, a linha possuía R\$ 12 bilhões em recursos do Tesouro a serem desembolsados em prorrogações ou liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas agropecuárias afetados por eventos climáticos adversos. O programa foi aberto pelo BNDES em 16 de outubro de 2025 dentro do escopo da Medida Provisória 1.314, que criou uma linha de crédito subsidiada pelo Tesouro e operada pelo BNDES, e teve vigência até 10 de fevereiro. Ao todo, segundo o BNDES, 27.796 operações foram contratadas, alcançando produtores de 754 municípios de 22 Estados. O tíquete médio dos contratos foi de R\$ 270 mil. “Com esse programa, o governo do presidente Lula permitiu a produtores rurais, pequenos e grandes, reorganizar suas contas, quitar débitos e ter as condições para voltar a produzir. E, ao contribuir para a retomada da produção, o programa também ajudou o país a registrar uma queda no valor da cesta básica no segundo semestre de 2025, com impactos positivos na inflação e na mesa

das famílias brasileiras”, afirmou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, na nota. Do montante, R\$ 4,8 bilhões de operações foram aprovadas para agricultores familiares e produtores de médio porte, enquadrados no Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) e no Programa Nacional de Apoio aos Médio Produtores (Pronamp), somando 25.041 operações. O programa previa reserva de 40% dos recursos para produtores beneficiários do Pronaf e do Pronamp, o equivalente a R\$ 4,8 bilhões, valor total alcançado nas operações. Outros R\$ 2,7 bilhões foram contratados por demais produtores, totalizando 2.755 operações. O BNDES Liquidação de Dívidas Rurais dispunha de prazo de pagamento de até nove anos, com um ano de carência. Os recursos do programa eram direcionados à liquidação ou amortização de operações de crédito rural de custeio e investimento, bem como de Cédulas de Produto Rural — CPR, desde que os produtores tenham sido afetados por eventos climáticos em duas ou mais safras e atendam aos critérios do programa. O programa foi destinado a produtores rurais localizados em municípios com recorrência de eventos climáticos adversos reconhecidos pelo governo federal.

PENDURICALHOS

Desembargadores pedem ao STF participação em ação

A Associação Nacional dos Desembargadores (Andes) ingressou com pedido de *amicus curiae* (“amigo da Corte”) na ação em que o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF) deu prazo de até 60 dias para que o Judiciário, o Legislativo e o Executivo revejam os penduricalhos que engordam holerites em até cinco vezes o teto do funcionalismo, que é de R\$ 46,3 mil bruto. No pedido à Corte, subscrito pelo advogado Murilo Matuch de Carvalho, a Andes afirma que sua intervenção como amicus “contribuirá para a pluralização do debate constitucional, trazendo ao relator e ao Supremo Tribunal

Federal a perspectiva institucional dos magistrados que atuam no segundo grau de jurisdição, de modo a enriquecer a análise da controvérsia”. A origem da decisão de Flávio Dino é uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, com o objetivo de que fosse reconhecido que os honorários de sucumbência pagos aos procuradores municipais de Praia Grande, no litoral paulista, “possuem natureza remuneratória, devendo ser integralmente destinados aos membros da carreira, observando-se como limite máximo o subsídio mensal dos ministros do Supremo”.

VOTE NO MELHOR BLOCO DE RUA!

Escolha seu bloco de carnaval favorito na 9ª Edição do **Prêmio CB Folia**, promovido pelo Correio Braziliense!

Confira a lista completa dos blocos participantes:

Nos acompanhe e não perca nenhum detalhe do Carnaval de Brasília.

@correio.braziliense
correio braziliense.com.br

Apoio:

Realização: